



EDITAL Nº 1.8.30.25.003/2025/DIE/CBMSC

Código de autenticação para uso da DIE: 0txPUjwNbUgYND5

Curso de Mudança de Categoria CNH-D (CMCCNH-D)

O Diretor de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO, de acordo com o Plano Geral de Ensino, torna público que encontram-se abertas as inscrições por chamamento para o Curso de Mudança de Categoria CNH-D (CMCCNH-D), a ser realizado no(a) CEBM - Florianópolis.

1 SÍNTESE

Nome da atividade de ensino	Curso de Mudança de Categoria CNH-D (CMCCNH-D)
Coordenador da atividade de ensino	Tenente-Coronel BM Mtcl 928525-3 Juliana Kretzer
Contato coordenador	Contato: (48) 99183-6394, (48) 3665-7663 e e-mail: cefcbmch@cbm.sc.gov.br
Período de inscrição	Prejudicado
Período da atividade de ensino	02 de julho a 31 de dezembro de 2025
Local de apresentação dos alunos	Rua Lauro Linhares, 1213, Trindade, Florianópolis - Centro de Ensino Bombeiro Militar (CEBM)
Data e hora de apresentação dos alunos	Prejudicado
Carga horária total	20h
Finalidade	Habilitar os bombeiros militares para a categoria “D” perante o CTB.

2 VAGAS

2.1 A atividade de ensino tem previsto um total de 48 vagas, as quais estão distribuídas da seguinte forma:

- a) 48 vagas para o CEBM.
- b) As vagas são destinadas preferencialmente aos alunos do Curso de Formação de Praças (CFP).

3 REQUISITOS

3.1 Requisitos básicos

- a) São requisitos básicos para concorrer às vagas internas ao CBMSC:
 - (1) Ser bombeiro militar da ativa, Bombeiro Comunitário (BC) ou Bombeiro Civil Profissional (BCP) do Estado de Santa Catarina devidamente ativos e vinculados ao CBMSC.
 - (2) Ser voluntário ou ter sido convocado.
 - (3) Ser autorizado por seu comandante de Batalhão, de Região Bombeiro Militar, Diretor, Chefe do Estado Maior-Geral, Subcomandante Geral ou Comandante Geral, aos que servirem respectivamente às suas ordens.
 - (4) Não se encontrar em qualquer tipo de afastamento durante todo o período da atividade de ensino.
 - (5) Não estar condenado a pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou

função, prevista no Código Penal Militar.

(6) Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade.

b) São requisitos básicos para concorrer às vagas externas ao CBMSC (se houver):

(1) Apresentar documentação que comprove que esteja autorizado por seu respectivo Comando Geral ou chefia militar ou civil equivalente e competente para o ato de autorização.

(2) Se militar:

(a) Ser da ativa.

(b) Não estar condenado a pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.

(c) Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade.

*Vagas externas: Entende-se por vagas externas aquelas que venham a ser preenchidas por militares de outras corporações ou por civis de entidades públicas diversas.

3.2 Requisitos específicos

a) Ser maior de 21 anos;

b) Possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria “B” no mínimo há 02 anos;

c) Não serão aceitos alunos já habilitados na categoria “C”;

d) Ter um prontuário de CNH exemplar nos 12 meses anteriores ao requerimento de mudança de categoria, não podendo possuir mais de uma infração de natureza gravíssima (infrações em grau de recurso contam como válidas ativas);

e) Após a homologação das inscrições, apresentar exame toxicológico de larga janela de detecção com validade de 90 dias (o responsável no BBM deve verificar os laboratórios credenciados pelo DETRAN).

4 INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas por chamamento dos alunos do Curso de Formação de Praças (CFP).

5 PROCESSO SELETIVO

Prejudicado.

6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Prejudicado.

7 ATIVIDADES PRELIMINARES

Não haverá.

8 LOGÍSTICA

8.1 Diárias Militares

Não serão pagas diárias militares aos alunos e instrutores.

8.2 Alimentação

Será fornecido alimentação pela OBM receptora da atividade de ensino aos alunos e instrutores, se necessário.

8.3 Hospedagem

a) Será fornecido hospedagem pela OBM receptora da atividade de ensino, se necessário, aos

alunos e instrutores que não fizerem jus à diárias militares, conforme legislação vigente.

b) Poderá ser fornecido hospedagem pela OBM receptora da atividade de ensino, se disponível, aos alunos e instrutores que fizerem jus a diárias militares, desde que não haja o oferecimento concomitante de alimentação.

8.4 Diárias de Curso

Não serão pagas diárias de curso para treinamentos e cursos de formação, bem como para civis, visto não haver previsão legal.

8.5 Transporte

Será disponibilizado aos alunos e instrutores transporte para os deslocamentos decorrentes da atividade de ensino.

8.6 Uniforme

5ºA Operacional

8.7 Materiais e quantitativos necessários

a) Materiais individuais

Não haverá.

b) Materiais coletivos

Não haverá.

9 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

9.1 Por se tratar de uma atividade de ensino prevista no Plano Geral de Ensino (PGE) vigente, os instrutores já possuem autorização prévia do Comando-Geral para ministrarem aulas, não havendo necessidade de convocação. Cabe ao coordenador da atividade de ensino realizar as tratativas para a liberação dos instrutores junto aos respectivos comandantes de batalhão.

9.2 Ao final da atividade de ensino os alunos aprovados receberão certificado emitido pela Diretoria de Instrução e Ensino.

9.3 Os esclarecimentos e dúvidas relativos à operacionalização e execução da presente atividade de ensino, deverão ser direcionados ao coordenador, conforme contato previsto no item 1 deste edital.

9.4 As situações que porventura não estiverem previstas neste edital serão resolvidas pela Diretoria de Instrução e Ensino.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5A47I4EW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO CUNHA SALVADOR (CPF: 008.XXX.639-XX) em 01/07/2025 às 18:25:28

Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/04/2019 - 17:03:31 e válido até 17/04/2119 - 17:03:31.

(Assinatura do sistema)



DIOGO DE SOUZA CLARINDO (CPF: 032.XXX.539-XX) em 01/07/2025 às 18:32:24

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/03/2019 - 14:24:42 e válido até 20/03/2119 - 14:24:42.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxNDY4MV8xNDY4MI8yMDI1XzVBNDdJNEVX> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00014681/2025** e o código **5A47I4EW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.